



## PORTARIA Nº 55, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Estadual para exercer atribuições inerentes às do Presidente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.


O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Art. 57, do Regimento Geral do CAU/BR e do disposto no parágrafo único do artigo 1º da resolução nº 45.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a conselheira estadual mais idosa, Sra. Marília Palhares Machado CAU A-2217-9, empossada para o mandato 2015/2017, com poderes inerentes às atribuições do Presidente do CAU/MG, a fim de exercê-los a partir de 1º de janeiro de 2015 até a data e hora da eleição e posse do novo presidente do CAU/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2014**

  
**Joel Campolina**  
Presidente do CAU/MG